



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 28/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Abril de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Implantação de Grupo de Trabalho para monitoramento e avaliação da implantação efetiva do prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, com a seguinte composição, **como consta em ata:**

- Valdir Furlan
- Paulo César Arroyo Júnior
- Nelson Marques
- Luciano Farias da Nóbrega
- Maria Inês Spinelli Arantes
- Jorge Luiz Freitas Vasconcelos
- Odair Roberto de Oliveira

São José do Rio Preto, 14 de Abril de 2016.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde